

DECRETO Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PROIBIÇÕES A SEREM ADOTADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA VIII EDIÇÃO DA EXPO RIACHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, Exmº
Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, a organização e o bem-estar da população durante a VIII Edição da Expo Riacho,

CONSIDERANDO que a realização da VIII Feira Agropecuária de Riacho de Santana – ExpoRiacho 2025, acontecerá nos dias 9 a 11 de maio de 2025, evento oficial de relevância cultural e econômica para o município, onde terá grande concentração de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Durante o evento fica **proibida a entrada, venda e consumo de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro** no local do evento, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir a segurança dos participantes.

Parágrafo único. Fica permitida a entrada de coolers, desde que respeitem a proibição de acondicionamento de bebidas em garrafas de vidro.

Art. 2º As barracas de coquetéis e drinks **ficam permitidas** fazer o uso de bebidas quentes em garrafas de vidro, **exclusivo na confecção de drinks**, devendo estas não serem comercializadas e nem circuladas, **ficando fixas nas barracas**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, aos dias 23 de Abril de 2025.

**JOAO VITOR
MARTINS
LARANJEIRA:0185
5008548**

Assinado digitalmente por JOAO VITOR MARTINS
LARANJEIRA:01855008548
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=IEM
BRANCO), OU=22759531000103, OU=presencial, CN=
JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA:01855008548
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.23 12:05:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL